

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
334168/2015	Renato Araujo	Nascimento C.V. Angenita Gestora Rural LTDA	08.714.869/0001-00	PT 131015/CAPIA/SUIMIS/2019
334160/2015	Renato Araujo	Nascimento O Telhar Agropecuária LTDA	05.683.277/0001-80	PT 131016/CAPIA/SUIMIS/2019
633018/2018	Fernanda Abreu	Feboli M. de Nelci Fernandes Tavares	531.953.961-49	PT 130973/CAPIA/SUIMIS/2019
632992/2018	Fernanda Abreu	Feboli M. de Tavares Investimentos e Participações S/A	16.790.210/0001-60	PT 130974/CAPIA/SUIMIS/2019
633048/2018	Fernanda Abreu	Feboli M. de Horácio Tavares	005.805.039-68	PT 130971/CAPIA/SUIMIS/2019
211299/2006	Adilio Alves da Costa	Iríneu Rodrigues de Carvalho	010.415.099-87	PT 130372/CAPIA/SUIMIS/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 09b01ecb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar